



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATOS OFICIAIS	4

Águas de São Pedro / SP , Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 - Edição 16

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5302 - DE 09 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Comissão para estudo de viabilidade para a criação de Museu na Estância Hidromineral de Águas de São Pedro e dá outras providências. JOÃO VICTOR BARBOZA

, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o museu é um processo e uma prática social que deve estar colocada a sério da sociedade, comunidades locais e seu desenvolvimento;

Considerando que o museu constitui uma ferramenta utilizada para o exercício do direito à memória, ao patrimônio e à cultura e desenvolvimento de processos identitários e de valorização da diversidade cultural;

Considerando que o art. 1º da Lei Federal nº 11.904, de 14 de agosto de 2009 dispõe: "Art. 1º Consideram-se museus, para os efeitos desta Lei, as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da sociedade e de seu desenvolvimento.";

Considerando que é desejo do município a criação de um do Museu da História da Cidade.

D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam nomeados para comporem a Comissão para estudo de viabilidade para a criação do Museu da História da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, os seguintes membros:

I - Luis Alexandre dos Santos Pereira

RG: 16.512.131 / CPF: 110.009.098-32

II - Antônio Cesar Siboldi

RG: 25.997.315-4 / CPF: 269.586.318-70

III - Antônio F. de Moura Andrade

RG: 4.191.996 / CPF: 388.408.718-53

IV - Jorge Carlos Silveira Duarte

RNE: W543861-P / CPF: 006.689.658-43

V - João Paulo Pontes

RG: 43.290.968-0 / CPF: 339.058.648-27

VI - Sônia Maria Sant'Andrea Camargo Neves

RG 5.062.116-6 / CPF: 722.613.408-00

VII - Stella Maria Gonçalves Crescenti

RG: 2.697.536 / CPF: 029.279.260-34

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

ANTONIO CESAR SIBOLDI
Secretário de Turismo, Esporte e Termalismo

Publicado por: Diário Oficial



Águas de São Pedro / SP , Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 - Edição 16

DECRETO Nº 5301 - DE 10 DE JUNHO DE 2021



PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2021

DECRETO Nº 5301 , DE 09 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1964

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				5.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
135	10.301.0006.2021.0000	MANUT.ATENCAO BASICA SAUDE		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
129	10.301.0006.1003.0000	OBRAS DE INTERESSE DA SAUDE		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO		
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Convênios/entidades/fundo		

Anulação (-) -5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO VÍCTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Águas de São Pedro / SP , Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 - Edição 16

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL RESUMIDO - Pregão Presencial 12/2021

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Centro de Convenções, Avenida Carlos Mauro, 213, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 12/2021, Ata de Registro, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Material Hospitalar Pronto Atendimento. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 10:30 horas do dia 23/06/2021 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado através do site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br ou solicitados através do e-mail adriana.afonso@aguasdesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 09/05/2021. João Víctor Barboza - Prefeito Municipal.

EDITAL RESUMIDO - Pregão Presencial 13/2021

A Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Centro de Convenções, Avenida Carlos Mauro, 213, Centro, Águas de São Pedro/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 13/2021, Ata de Registro, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa para Aquisição de Medicamento. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser entregues no ato do credenciamento às 10:30 horas do dia 24/06/2021 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia e horário. O edital poderá ser retirado através do site www.aguasdesaopedro.sp.gov.br ou solicitados através do e-mail adriana.afonso@aguasdesaopedro.sp.gov.br. Águas de São Pedro/SP, 09/05/2021. João Víctor Barboza - Prefeito Municipal.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 11/2021

João Victor Barboza, Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro/SP, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento e a adjudicação realizados pela Senhora Pregoeira, homologa o Pregão Presencial 11/2021, que tem como objeto à "Aquisição de Combustível para o Abastecimento da Frota Municipal". Considerando Vencedora dos itens 1, 2 e 3 a empresa: AUTO POSTO E LANCHONETE SB LTDA. Com o desconto Global de 1,7% (um vírgula sete por cento). Fica a licitante vencedora devidamente intimada, para que no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis dirija-se ao Paço Municipal para assinar o Contrato

correspondente, contados da publicação deste Edital. Águas de São Pedro/SP, 09 de junho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro. Contratada: E. Torres Arcoverde Construtora Eireli. Contrato: 016/2020. Data da Contratação: 24/03/2020. Objeto: Realização de Obras de Reforma e Ampliação da Unidade Escolar "Emef Maria Luiza Fornazier Franzin" No Município De Águas De São Pedro. Valor Global: R\$ 369.482,50. Licitação: Tomada de Preço 03/2019. Processo Administrativo: 415/2019. Data da Prorrogação: 27/05/2021. Prazo: 60 (sessenta dias). Águas de São Pedro/SP, 10/06/2021. Antonio Sergio Antunes - Departamento de Compras e Licitações.

Publicado por: Marcelo Pontes Farhat
Código Identificador: 298



Águas de São Pedro / SP , Quinta-feira, 10 de Junho de 2021 - Edição 16

ATOS OFICIAIS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS



Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de
Águas de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais na área da Iluminação e Segurança Pública, no que tange a novos investimentos na iluminação de vias públicas, com empenho nº 2185 e empenho nº 2203, cabendo ainda ressaltar que os recursos utilizados são oriundos do fundo da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, fato que apesar de estar enquadrado na condição de fonte 1 “recursos próprios”, somente podem ser utilizados para o devido fim de investimentos para suporte a iluminação pública, ficando justificada a referida quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos por não implicar em prejuízo a nenhum outro fornecedor, sendo autorizado o pagamento dos seguintes documentos:

- Boleto 90842519-Dt documento 26/05/2021-Valor 3.947,09 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842520-Dt documento 26/05/2021-Valor 4.091,24 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842521-Dt documento 26/05/2021-Valor 3.331,49 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842522-Dt documento 26/05/2021-Valor 2.291,97 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842523-Dt documento 26/05/2021-Valor 3.903,16 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842524-Dt documento 26/05/2021-Valor 5.076,16 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842525-Dt documento 26/05/2021-Valor 5.702,91 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842526-Dt documento 26/05/2021-Valor 19.623,54 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842527-Dt documento 26/05/2021-Valor 10.019,45 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90842528-Dt documento 26/05/2021-Valor 3.758,13 - Vencdo. 19/07/2021
- Boleto 90841951-Dt documento 24/05/2021-Valor 10.616,13 - Vencdo. 23/07/2021
- Boleto 90841961-Dt documento 24/05/2021-Valor 6.284,91 - Vencdo. 20/07/2021

Águas de São Pedro, 09 de junho de 2021.


JOÃO VICTOR BARBOZA
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Geraldo Azevedo, 115 – Centro - Águas de São Pedro-SP – CEP 13.528-007
Telefones: (19) 3482-7100
E-mail: gabinete@aguasdesaopedro.sp.gov.br